

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5611/2023

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea e Plaquetas, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

26/12/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.611, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea e Plaquetas, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 508/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea e Plaquetas, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de dezembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5611/2023- Recebido em 29/12/2023 14:03:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5074-D159-DD4F-0E92.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 29/12/2023 13:46

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 29/12/2023 13:46

